

CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S/A – CELESC
NIRE Nº 42300011274 – CNPJ/MF Nº 83.878.892/0001-55
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, hora e local: Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, de modo virtual (votação por *email*), com início às 17hs30min. **Presenças:** João Eduardo Noal Berbigier, Luiz Alberton, Leandro Nunes da Silva, Amir Antônio Martins de Oliveira Junior, Fabricio Santos Debortoli, Luiz Otavio Assis Henriques, Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire, Fábio William Loreti, Michelle Silva Wangham, Cleicio Poletto Martins e Vanessa Evangelista Ramos Rothermel. **DELIBERAÇÃO: 01.** Cancelamento da 5ª Emissão de Debêntures da Celesc Distribuição S.A., e autorização de publicação de novo edital de chamada pública referente operação financeira. Aprovada nos termos da Nota de Encaminhamento - NE nº 007/2022 e Deliberação nº 008/2022. Os Conselheiros Luiz Otavio Assis Henriques, Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire e Fábio William Loreti registram seus votos conforme segue: “De acordo com a proposta: (i) de não acatar o *Market flex* e cancelar a operação “5ª Emissão de Debêntures da Celesc D”; e (ii) de a Companhia proceder com a publicação de Edital de Chamada Pública da Celesc D, no montante de R\$ 550 milhões, na modalidade de Cédula de Crédito Bancário (CCB). Adicionalmente, solicitamos os seguintes registros em ata: **(a)** para a nova emissão: manutenção dos *covenants* conforme aprovação anterior, compreendendo a condição de “não limitação” de pagamento de dividendos ao mínimo obrigatório, quer seja da “H”, quer seja da “D”; e **(b)** para a emissão ora declinada: que seja realizada pela Diretoria Executiva uma análise para a viabilidade de pleito de ressarcimento dos custos de estruturação incorridos pela Companhia”. O Conselheiro Fabrício Santos Debortoli, por sua vez, acompanhou a manifestação dos votos registrados acima. O Conselheiro Leandro Nunes da Silva, em consonância com o item "b" do registro de voto dos conselheiros Fábio William Loreti, Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire, Luiz Otávio Assis Henriques e Fabrício Santos Debortoli, solicita que a Diretoria Executiva da CELESC trabalhe visando o ressarcimento integral de todas as despesas acessórias, inerentes e obrigatórias em uma operação de emissão de debêntures, quais sejam, honorários com Assessor Legal, Agente Fiduciário, Agência de Rating, Escriturador, Agente de Liquidação, dentre outras que porventura ocorreram no processo de captação". **ASSUNTOS GERAIS:** Ata processada por meio eletrônico, cuja publicação é autorizada sob a forma de sumário. Esta ata é cópia fiel da ata transcrita no livro de atas da Companhia, assinada por todos os Conselheiros. Florianópolis, 02 de fevereiro de 2022. João Eduardo Noal Berbigier, Presidente; Raquel de Souza Claudino, Secretária.

João Eduardo Noal Berbigier
Presidente

Raquel de Souza Claudino
Secretária